

# Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2018

**Processo:** 89/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**CONTRATADA:** ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUÇÕES E EVENTOS, endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 939 Edifício Esplanada Tower, sala 907, CEP: 41.820-021 Caminho das Arvores, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.193.193/0001-02.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Bandas e Grupos Musicais para contratação do artista, de renome nacional Luiz Caldas, para apresentação nos Festejos Juninos 2018 de Jequié, conforme data agendada anteriormente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**CONTRATO Nº:** 074/2018.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 73.180,00(setenta e três mil e cento e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de serviço de Bandas e Grupos Musicais através de empresa especializada, para contratação do artista, de renome nacional **LUIZ CALDAS** para apresentação nos Festejos Juninos de 2018 de Jequié, conforme data agendada anteriormente. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 036/2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jequié, catorze de maio de dois mil e dezoito.